



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 1008/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, intensifique a fiscalização de estabelecimentos que comercializam gás liquefeito de petróleo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de setembro de 2017.

MEIDÃO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que nosso Município possui diversos estabelecimentos que revendem gás de cozinha, e por ser um produto altamente inflamável, o armazenamento deve ser feito de forma regulamentada pela Agência Nacional do Petróleo – ANP e legislação municipal.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que intensifique a fiscalização de todos os estabelecimentos que comercializam gás, com a intenção de averiguar se os mesmos possuem autorização da ANP para revender, e se estão seguindo as normas de armazenamento e transporte.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado.

Dar ciência ao Senhor André Luiz Leite Ribeiro, Rua dos Eucaliptos, nº 4291, Bairro Chácara das Paineiras.

